

Assunto: Re: Esclarecimento- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
De: Compras-Sams <compras@samsibitinga.sp.gov.br>
Data: 24/08/2022 13:00
Para: Tailaine- Exclusiva Medicamentos <licita2.exclusiva@outlook.com>

Boa tarde, Prezados.

Em atenção ao pedido de esclarecimento informamos que o Registro emitido pela ANVISA será exigido juntamente com os documentos de habilitação, ou seja, na proposta inicial.

Atenciosamente,



Gilson de Lima Salustiano
Analista de Compras
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7080
<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

Em 23/08/2022 10:41, Tailaine- Exclusiva Medicamentos escreveu:

Bom dia, prezado (a)!

Solicito esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - Objeto: registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para manutenção das unidades de saúde do município.

A apresentação de Cópia do certificado de Registro emitido pela ANVISA, **é exigida no lançamento da proposta inicial ou da proposta final ????**

Desde já, grata!
Att,

Tailaine Racoski

Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rua Sergipe, 1645
Bairro: Bela Vista - Erechim / RS
Fone: 054 2106 8636/ 8627
Whats: 54 99156 5935